



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº 78/2025
Ao Projeto de Lei do Executivo Municipal 74/2025

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR
INDIVIDUAL
2026

I IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador Autor:	Vereador Matheus Dias
-------------------------	-----------------------

Justificativa de escolha: O envio de recursos para uma Instituição de Longa Permanência para Idosos é essencial para garantir o cuidado digno e a proteção de uma população em situação de maior vulnerabilidade. Essas instituições oferecem acolhimento, assistência à saúde, alimentação adequada e atividades que promovem qualidade de vida e integração social. Destinar recursos significa assegurar a continuidade desse trabalho fundamental, preservando a dignidade dos idosos e reforçando o compromisso da sociedade com aqueles que tanto contribuíram ao longo da vida.

II ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Objeto a ser realizado:	Manutenção das Ações de Saúde no Lar dos Idosos.
Valor oferecido:	R\$ 500.000,00

III DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida – Lar dos Idosos
CNPJ:	20.159.240/0002-21
Endereço:	Rua do Ferro, nº 411
Bairro e CEP:	Niterói – 35.500-000
Cidade/UF:	Divinópolis/MG
Telefone:	37 3212-6700
Site Oficial:	
E-mail Corporativo:	assessoria.juridica@mariadenazare.com

IV DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Eduardo Rivelly Rodrigues Silva
CPF:	014.256.116-99
Telefone e celular:	37 98845-0818
E-mail:	durivelly@yahoo.com.br

**V OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E META**

Objeto:	Manutenção das ações de saúde no Lar dos Idosos.
Justificativas:	O envio de recursos para uma Instituição de Longa Permanência para Idosos é essencial para garantir o cuidado digno e a proteção de uma população em situação de maior vulnerabilidade. Sem esse apoio, corre-se o risco de comprometer o bem-estar dos residentes e de enfraquecer o compromisso da sociedade com a dignidade da pessoa idosa.
Metas e Resultados:	Metas 1. Assegurar a aquisição contínua de medicamentos e insumos essenciais. 2. Disponibilizar equipamentos adequados para o cuidado dos residentes. 3. Oferecer alimentação de qualidade, balanceada e adequada às necessidades nutricionais dos idosos. 4. Remunerar a equipe técnica responsável pelo atendimento diário. Resultados Esperados 1. Idosos com acesso regular a medicamentos e tratamento adequado às suas condições de saúde. 2. Melhoria na qualidade do atendimento por meio do uso de equipamentos modernos e adequados. 3. Aumento da qualidade de vida dos residentes, refletido em melhores indicadores de saúde e bem-estar. 4. Equipe técnica motivada, qualificada e comprometida, resultando em atendimento humanizado e eficiente.

Legenda:

a) objetivo: Definir de forma geral as intenções e os efeitos esperados com o projeto ou serviço a ser desenvolvido.

b) justificativa: é a resposta do porquê da realização do projeto ou serviço e a razão pela qual é importante apoiá-lo. Abordar as origens dos problemas e suas consequências, as alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e o resultado pretendido com a sua implantação. Informar sobre a existência de outros parceiros em sua execução.

c) Metas e resultados: é a quantificação do objeto, com estabelecimento das metas a serem alcançadas pelo projeto ou serviço, para cada uma delas, apontando um ou mais resultados esperados. Atentar para que tanto as metas quanto os resultados estejam de acordo com o objeto proposto e com a justificativa apresentada.



VI PÚBLICO-ALVO

Idosos em situação de vulnerabilidade social.

Legenda:

Descrever os aspectos sociais, econômicos, culturais etc., do público-alvo participante. Especificar se o público pertence a algum segmento predeterminado, como: mulheres, crianças, adolescentes, quilombolas, assentados, catadores, indígenas, etc. Informar também a quantidade de pessoas que se pretende atingir com a execução do projeto ou serviço.

VII CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

Período	Prefeitura	Proponente	Outros	Total
Mês 1	R\$ 500.000,00			R\$ 500.000,00
Mês 2				
Mês 3				
Mês 4				
Mês 5				
Mês 6				
Total	R\$ 500.000,00			R\$ 500.000,00

VIII PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Município	Proponente	Outros	Total
1 - Recursos Humanos				
2 - Material de Consumo				
3 - Outros				
Total	R\$ 500.000,00			R\$ 500.000,00



IX INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Legenda:

Descrever outras informações complementares. Caso seja necessário, inserir anexos.

Divinópolis/MG, 26 de setembro de 2025.

Vereador Matheus Dias
Assinatura digital.